**Requerimento nº 32/2021/SAPL**

Exmo. Sr.

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, nos termos regimentais, considerando insuficientes as informações prestadas no ofício nº 072/GABI/2021, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo reiterando o requerimento nº 9/2021, solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, documentação comprobatória dos atos praticados visando ao cumprimento das condicionantes e compensações exigidas no licenciamento ambiental da obra da ETE e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, destacando, tanto quanto ao licenciamento ambiental, quanto ao TAC, as etapas já cumpridas e o detalhamento daquelas pendentes ou em fase de cumprimento, com as respectivas justificativas.

Requer, ainda, que seja informado se houve alguma alteração na licença ou no TAC, bem como sejam enviados todos os anexos da licença ambiental.

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**André Pessata Nascimento**

**Vereador - PODEMOS**

**Sérgio Antonio de Moura**

**Vereador - Republicanos**

**José Felipe Santiago Filho**

**Vereador - Avante**